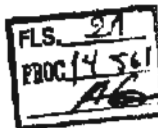




câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 248/79

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 1979, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí autorizado a doar ao Esporte Clube "Brasa", com sede nesta cidade, os seguintes bens móveis atualmente inservíveis ao serviço publico:

Um balcão de madeira;

Uma máquina de escrever "Remington", nº 6194033 ;

Uma enceradeira "Epel", nº 98507.

Parágrafo único - A doação de que trata o artigo ficará condicionada a compromisso da entidade beneficiária de não alienar, sob qualquer título, os bens doados.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

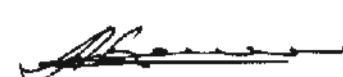
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e nove (28/03/1979).


Lázaro Rosa,
1º Secretário.


Elio Zillo,
Presidente.

Pedro Osvaldo Beagim,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e nove (28/03/1979).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.